

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 033	347/2018-69
Nº. SEI	
Recebido em:	9/11/2018
Assinatura	

OFI.NII.112018.4576

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E
INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil.

REF.: Resposta ao item 6 da Deliberação nº 208 de 28 de setembro de 2018.

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, nos termos da Deliberação nº 208, item 6, apresentar a proposta para o ressarcimento do município de Aracruz/ES, com nova alocação de recursos, adotando como referência o valor mínimo proposto aos demais municípios sem correção pelo IPCA.

Município	Proposta de Ressarcimento
Aracruz/ES	R\$ 630.115,33

Estando o CIF de acordo com esta proposta, a Fundação Renova procederá com o envio de ofício ao município de Aracruz a fim de efetuar o pagamento, acompanhando o procedimento estabelecido junto às demais prefeituras.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS